



**PORTARIA N° 058/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE DO SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO JOSE ALVES NOGUEIRA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos proporcionais à média aritmética do servidor público efetivo **JOSE ALVES NOGUEIRA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Servente, com matrícula funcional de n° 112, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 057/2021 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 000144/2021, em R\$ 1.641,73 (mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
1.738,05÷12.775×12.067	Artigo 40, §1°, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017.	R\$ 1.641,73
Total		R\$ 1.641,73

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2021, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2021.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -